



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 831, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Presta Homenagem a servidores públicos em comemoração ao “Dia do Funcionalismo Público – 28 de outubro” – Medalha “Doutor ROBERTO OLIVEIRA SANTOS”.

PROCESSO Nº 3139-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração ao “Dia do Funcionalismo Público – 28 de outubro”, nos termos da Resolução nº 585, de 29 de novembro de 2007, prestará homenagens aos servidores públicos abaixo mencionados:

- I – Senhora ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA DE MIRANDA;
- II – Senhora BRUNA ESPÍNDOLA QUINTINO;
- III – Senhora CELIA REGINA VAZ MOURA;
- IV – Senhor ERO GIFFONI;
- V – Senhora GISLENE APARECIDA DOS SANTOS CAETANO;
- VI – Senhor JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA (GIL);
- VII – Senhora MÁRCIA CRISTINA DE MELO ALMEIDA;
- VIII – Senhora MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS;
- IX – Senhor OCIMAR LUIZ VIEIRA MESSIAS;
- X – Senhor ODAIR LOPES DE ARAÚJO; e
- XI – Senhor RAFAEL FERREIRA ALKMIN.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 04 de novembro do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida a Medalha “Doutor Roberto Oliveira Santos” a cada um dos Homenageados.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Decreto-Legislativo nº 831, de 14 de outubro de 2021 – continuação.

-2-

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0019-2021,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – AS/cm.

RESOLUÇÃO Nº 585, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

INSTITUI A MEDALHA "DOUTOR ROBERTO OLIVEIRA SANTOS", EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO - 28 DE OUTUBRO".

PROCESSO Nº 3139-2007-OF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de outubro, Sessão Solene em que serão homenageados Servidores Públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em Guaratinguetá, em comemoração ao "Dia do Funcionalismo Público – 28 de outubro".

Art. 2º Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de um Servidor Público a ser homenageado.

Parágrafo único. Os homenageados receberão a Medalha "Doutor ROBERTO OLIVEIRA SANTOS", alusiva ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e sete.

João geraldo carvalho canettieri
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0037-2007,
de autoria do Vereador Otávio Falcão

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

Alir fernando prudente de toledo
Diretor Administrativo

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.